



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 17 de março de 2021.

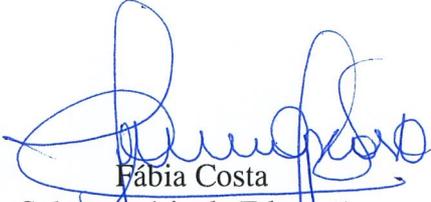
Memorando Circular nº 34/2021 - Gabinete

Às unidades da Secretaria de Educação

Assunto: Lei Municipal nº 7.849/2020

Com a publicação da Lei nº 7.849, de julho de 2020, que dispõe sobre: **“A obrigatoriedade de afixação da frase Desrespeitar, Negligenciar ou Prejudicar Idosos É CRIME, nos ônibus, repartições públicas municipais, postos e Unidades Básicas de Saúde, hospitais, CEUs, Centrais do Fácil e bancos”**, encaminhamos material de divulgação para impressão e afixação nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos, CEUs e CILs, Bibliotecas, Centros Municipais de Incentivo à Leitura, CME Adamastor, parques e nos demais próprios pertencentes à Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



Fábiana Costa
Subsecretária de Educação



DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME!

Material em respeito
à Lei Municipal
nº 7.849/2020

Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada **contra pessoas idosas** deverão ser comunicados a órgãos como **Disk 100** (Disque Direitos Humanos) ou à **Polícia Militar**, pelo **190**.

Saiba mais na Cartilha dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa:
<https://bit.ly/2y6jdLL>



QR CODE
CARTILHA

